

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13090001/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Termo de Referência do edital.

Na qualidade de Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, Portaria Nº 003/2019, de 02 de janeiro de 2019, e, no uso de minhas atribuições legais com espeque na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Com base nas informações supra, ADJUDICO o presente procedimento de licitação, que apresentou a empresa: JOSÉ ORLENILSON SOARES – ME, CNPJ: 16.837.315/0001-28, vencedora dos itens nº 01 a 32 no valor total de R\$ 39.460,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Dê-se ciência e

Cumpra-se

Baraúna/RN, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 7511EA16

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13090001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP Nº 005/2019 – Processo Administrativo nº 13090001/2019, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando o Parecer Jurídico expedido pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93; e,

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa: JOSÉ ORLENILSON SOARES – ME, CNPJ: 16.837.315/0001-28, nos itens nº 01 a 32, no valor total de R\$ 39.460,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 21 de outubro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4D2B0E92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA N.º 002/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 67, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores Ezequiel Pereira da Silva Neto, Josefa Maria da Silva Moura e Ausônio Talis Félix de Lima, respectivamente como presidente, relator e membro, para integrar a Comissão Especial para emitir parecer à Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 001/2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 22 de outubro de 2019.

João José da Silva Neto

Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto

Vice-Presidente

Rady Dias de Medeiros

1º Secretário

Ausônio Talis Félix de Lima

2º Secretário

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAÚJO
Código Identificador: 61189FE3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraísnovense ao Sr. WANDERSON MARCELO DE ASSIS, natural do município de Itabirito/MG, domiciliado na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 114 – Bairro: Centro, onde reside há 29 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 22 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2019 – Vereador Ausônio Talis Felix de Lima.

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAÚJO
Código Identificador: 6856F0F5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraísnovense a Sra. MARIA DE FÁTIMA MATIAS, natural do município de Florânia/RN, domiciliada na Av. Maria Augusta Pereira, Nº 189 – Bairro: Parque Dourado, aqui reside há mais de 40 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 22 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2019 – Vereador Francisco Wilton da Silva.

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAÚJO
Código Identificador: 5C026A07

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraísnovense ao Sr. LUIS CAETANO FILHO, natural do município de Ruy Barbosa/RN, domiciliado na Rua Profa. Maria José Varela, Nº 58 – Bairro: Santa Maria Goretti, aqui reside há mais de 30 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 22 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2019 – Vereador Francisco Wilton da Silva.

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAÚJO
Código Identificador: 4B406DD4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraísnovense a Sra. MARIA LUIZ DE ARAÚJO, natural do município de São Rafael/RN, domiciliada na Rua Nerival Araújo, Nº 225 – Bairro: Manoel Salustino, aqui reside há mais de 50 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 22 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2019 – Vereador Francisco Wilton da Silva.

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAÚJO
Código Identificador: 4AB4239A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2019.

CONCEDE “HONRA AO MÉRITO JOSÉ SIDERLEY DE MENEZES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido a "Honra ao Mérito José Siderley de Menezes" a Aldeir Lopes de Oliveira, radicado em Currais Novos desde 1968, atuando na imprensa através da Rádio Currais Novos, dentro das normas e critérios estabelecidos nos artigos 2º e 3º do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 005 de 14 de maio de 2018 e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 22 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2019 – Vereador Carlos Magno Correia Gomes

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAÚJO
Código Identificador: 591E02BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 023/2019 - (Incorreção no valor global do extrato da ata de registro de preços nº 003/2019 por erro de digitação – Onde se lê: valor global 49.688,60 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), Deve se lê: valor global 49.903,80 (quarenta e nove mil, novecentos e três reais e oitenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 023/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; PROMITENTE CONTRATADA: L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de expediente; VALIDADE: 26 de agosto de 2019 a 26 de agosto de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 49.903,80 (quarenta e nove mil, novecentos e três reais e oitenta centavos); SUBSCRITORES: Gutemberg Dantas de Queiróz – pelo Promitente Contratante e Caio Sérgio Damasceno de Araújo - pela Promitente Contratada.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de agosto de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 746C8307

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 085/2019*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder a Sr.ª JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, vereador, o pagamento de 1 (uma) diária, com objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN para participar da Assembleia Geral com a FECAM, a ser realizada na data de 10 de outubro de 2019, com deliberações de interesse do Legislativo, bem como para participar da Solenidade de Inauguração da nova sede da Federação das Câmaras Municipais-FECAM

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 09/10/2019.

José Justino Neto

Presidente em exercício

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 40CF30E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019/CMNL – SRP – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A Câmara Municipal de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.727.329/0001-02, com sede na Praça João Marinho Dantas, 355, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP 59.390-000, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 018, de 13 de agosto de 2019, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO (maior desconto percentual), REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE FORMA GRADUAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br. ou na sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova, no horário das 08h00min às 12h:00min de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 10h:01m (horário de Brasília) do dia 04/11/2019. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 3437-2210 ou através do e-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br.

Lagoa Nova/RN, 22 de outubro de 2019.

Silvério Técio de Carvalho Alves

Pregoeiro

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 698CB0FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 1016001/2019. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: JOSÉ ADAILTON DA SILVA- CNPJ: 107.935.554-50. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL. Valor R\$ 1.580,00 (Um Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 16 de outubro de 2019, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 75156FFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: RAFAEL YOSHIO NAGÃO 94778698134

Processo nº 47/2019 ? Convite nº 9/2019 ? CPL

Objeto: Contratação de serviço de acompanhamento, inserção e promoção de desenvolvimento de conteúdo para mídias sociais visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró..

VALOR: R\$ 160.776,00 (cento e sessenta mil, setecentos e setenta e seis reais).

Unidade Orçamentária:01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 18 de outubro de 2019.

? Presidente

Contratante

RAFAEL YOSHIO NAGÃO 94778698134

Contrata

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 561C8B6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Título de Cidadão Honorário De Ouro Branco – RN, ao Sr. FRANCISCO GERALDO DOS SANTOS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Ouro Branco – RN, ao sr. FRANCISCO GERALDO DOS SANTOS, por seu destaque na vida pública e privada em nossa comunidade, e ainda por sua longa convivência em nossa cidade.

Parágrafo Único – A outorga solene do Titulo ora concedido, far-se-á em data oportuna, a ser combinada posteriormente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2019.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 3F502393

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Título de Cidadão Honorário De Ouro Branco – RN, à senhora DANIELA RODRIGUES LOPES

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Ouro Branco – RN, à senhora DANIELA RODRIGUES LOPES, por seu destaque na vida pública e privada em nossa comunidade, e ainda por seus relevantes serviços prestados.

Parágrafo Único – A outorga solene do Titulo ora concedido, far-se-á em data oportuna, a ser combinada posteriormente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 22 de outubro de 2019.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 50B3F64C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

"Institui a Escola do Legislativo Municipal e dá outras providencias".

Art.1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta, a Escola do Legislativo, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º - São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Pedra Preta:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Pedra Preta suporte conceitual e treinamento para

a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós acadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Pedra Preta.

XIII - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º - A Escola do Legislativo é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º - A Escola do Legislativo de Pedra Preta tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Direção;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;

IV - Conselho Geral.

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo de Pedra Preta será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

Art. 5º - As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º - A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Pedra Preta.

Art. 7º - A Escola do Legislativo de Pedra Preta integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado.

Art. 8º - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, 21 de Outubro de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 616CAC88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120900001**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 120900001

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante ao Decreto Federal nº 9.412/18.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada com capacidade para Consultoria/Assessoria em licitações e Contratos para desenvolver atividades do âmbito da Câmara Municipal de Poço branco/RN.

VIGÊNCIA: 03 (três) Meses

VALOR MÊS: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

POÇO BRANCO/RN, 01 de outubro de 2019.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - CONTRATANTE

CPNJ nº 24.193.211/0001-56

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO - CONTRATADO

CPNJ nº 17.313.342/0001-64

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 62F5B798

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 008/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: ASSUÉRIO EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS - CNPJ 24.542.255/0001-44

OBJETO: Serviços de Manutenção e Operacionalização do Sistema de Segurança e Monitoramento da Câmara municipal de Rio do Fogo/RN.

DATA DA RESCISÃO: 01 de outubro de 2019

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 79, I

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvane dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: José Assuério Costa Vieira- CPF: 072.667.424-98 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 15 de outubro de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 457B7319

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO**

Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Contratada: Qualificar – Capacitação e Treinamento LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) de nº 26.605.156/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação em "Instrumentos de Avaliação e Excelência em Gestão Pública" aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, a ser realizado em Fortaleza de 22 a 26 de outubro de 2019 no auditório do Hotel Iracema Travel, pela empresa Qualificar – Capacitação e Treinamento LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) de nº 26.605.156/0001-90.

Valor Total: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), correspondendo o valor total de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Base Legal: art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 18 de outubro de 2019.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6EBAE508

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as festividades alusivas à Padroeira do município e a data comemorativa pelo dia do servidor público,

R E S O L V E:

Suspender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó no dia 28 de outubro de 2019, ficando aprazada a 12ª sessão ordinária para ser realizada no dia 4 de novembro de 2019.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 21 de outubro de 2019.

Vereador José Vicente de Moraes

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 3FF3EE4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: capacitação para os vereadores participarem do 995º Encontro de Vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema: INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA, durante os dias 22 a 26 de Outubro do corrente ano, que será realizado no auditório do Hotel Iracema Travel, na cidade de Fortaleza-CE.

FAVORECIDO.....: QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME

VALOR.....: R\$ 2.750,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTAIS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Poggio Nerino, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibu-RN, 21 de Outubro de 2019.

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

ATO DA MESA Nº 006/2019

Presidente da Câmara Municipal

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 5DFDB3AB

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Touros/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 47585450

**PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JEAN POGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 62130A78

O Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 812/2018, art. 6º,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 5.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Touros/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações :

Anulação (-) R\$ - 5.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Touros/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.14.00 Diárias - Civil R\$ - 5.000,00

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Touros/RN, 22 de Outubro de 2019

Jose Tiago Santana Neto de Farias

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº. 001/2019**

Anula termo de contrato firmado por esta Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal:

R E S O L V E

1 – Tornar sem efeito o contrato firmado com a empresa NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA CNPJ No. 18.538.688/0001-23, na data de 23/09/2019, e publicado no Diário Oficial da FECA no dia 27 de setembro de 2019, por motivos de pendências técnicas para sua regularidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, em 21 de outubro de 2019.
ROGERES HENRIQUE F DE QUEIROZ TEIXEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 75309DE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

GABINETE DA PRESIDENCIA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
ATO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO Nº 031/2019 MATERIAL DE LIMPEZA**

PROCESSO LICITATÓRIO:	031/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMO (material de limpeza) PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN.

ato adjudicatório

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 031/2019, realizado na Modalidade Pregão Presencial, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa PIRES E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada nos autos do processo, com sede e domicílio na Rua Palmira Nunes Fernandes, nº 90, Bairro Novo Horizonte, Assu-RN, CEP 59.650-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.879/0001-29, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 69.141,00 (Sessenta e nove mil, cento e quarenta e um reais), ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo estabelecido no instrumento convocatório, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 22 de outubro de 2019.

KERSON CARVALHO KRAMER ALVES

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
FERNANDO REGINALDO NORONHA
Código Identificador: 6192DBEB

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 031/2019 MATERIAL DE LIMPEZA**

PROCESSO LICITATÓRIO:	031/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMO (material de limpeza) PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN.

ATO HOMOLOGATÓRIO

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 031/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa PIRES E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada nos autos do processo, com sede e domicílio na Rua Palmira Nunes Fernandes, nº 90, Bairro Novo Horizonte, Assu-RN, CEP 59.650-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.879/0001-29, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 69.141,00 (Sessenta e nove mil, cento e quarenta e um reais).

Publique-se.

Guamaré/RN, em 22 de outubro de 2019.

EDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
FERNANDO REGINALDO NORONHA
Código Identificador: 5A89B2F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

 TESOURARIA
 RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 023/2019 - (Incorreção no valor global do ato de adjudicação por erro de digitação – Onde se lê: valor global 49.688,60 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), Deve se lê: valor global 49.903,80 (quarenta e nove mil, novecentos e três reais e oitenta centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de expediente

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA					
** CPF/CNPJ: 19.210.207/0001-19					
** VENCEU OS ITENS **					
1	ADESIVO INSTANTÂNEO 20G	UNID	15	9,50	142,50
2	Agenda executiva 2019	UNID	12	28,90	346,80
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, TAM M, TAMP A DE METAL Nº 03 – PRETA OU AZUL	UNID	15	18,50	277,50
4	APONTADOR COM DEPOSITO PARA LÁPIS GRAFITE SIMPLES	UNID	10	1,80	18,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE – FINO	UNID	50	0,50	25,00
6	BATERIA 9V – ALCALINA	UNID	100	15,50	1.550,00
7	BATERIA CR 2032 – 3V	UNID	100	2,00	200,00
8	BATERIA DE LÍTIO 3V	UNID	100	2,00	200,00
9	Bloco autoadesivo 38x51 c/ 50fls pacote c/ 04 unid	UNID	50	6,30	315,00
10	Bloco lembrete 85x85 50gr coloridos caixa c/ 700fls	UNID	30	16,90	507,00
11	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO (TÉRMICA) 57MM X 150 M	UNID	50	17,50	875,00
12	Borracha para Grafite Cinta Plástica Office Pequena cx c/ 20 Unidades, BRANCA	UNID	2	28,90	57,80
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1X1, CAPA DURA, 96 FOLHAS	UNID	15	8,20	123,00
14	CAIXA ORGANIZADORA FOSCA COM PEGADORES 335X255X180MM	UNID	20	26,00	520,00
15	CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS, TAM M	UNID	10	19,50	195,00
16	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	30	87,00	2.610,00
17	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	3	87,00	261,00
18	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	1	87,00	87,00
19	CARBONO PAPEL DUAS FACES FORMATO A4 21X29, 7CM COM 100 FOLHAS	CAIXA	20	43,00	860,00
20	CARIMBO DATADOR	CAIXA	6	0,00	-
21	CD-R	UNID	20	1,20	24,00
22	CLIPS Nº 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
23	CLIPS Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
24	CLIPS Nº 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID	60	1,90	114,00
25	CLIPS Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
26	CLIPS Nº 6/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	UNID	60	1,90	114,00
27	CLIPS Nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	UNID	20	2,15	43,00
28	COLA BASTÃO – ATOXICA, LAVÁVEL – 10G	UNID	20	1,95	39,00
29	COLA BRANCA 90G	UNID	25	2,00	50,00
30	COLA DE ISOPOR 90G	UNID	15	3,20	48,00
31	CÓPIA DE CHEQUE BRANCO, PACOTE C/ 100 FOLHAS	UNID	250	2,90	725,00
32	CORRETIVO EM FITA 4,0MMX10M	UNID	30	8,00	240,00
33	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12M	UNID	20	1,50	30,00
34	CORRETIVO EM FITA 5,0MMX6M	UNID	40	2,80	112,00
35	CORRETIVO LÍQUIDO, 18ML	UNID	10	1,80	18,00
36	DVD – R	UNID	20	1,15	23,00
37	ELÁSTICO AMARELO PARA USO DE PAPELARIA, PACOTE COM 200 UNIDADES	UNID	10	7,20	72,00
38	ENVELOPE EM FORMA DE CONVITE COLORIDO 114X162MM, CAIXA COM 100UNID	UNID	5	38,00	190,00
39	ENVELOPE EM FORMA DE CONVITE COLORIDO 72X108MM, CAIXA COM 100UNID	UNID	5	17,50	87,50
40	Envelope saco ouro 12x17 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	30,00	120,00
41	Envelope saco ouro 18x24 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	55,00	220,00
42	Envelope saco ouro 20x28 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	67,00	268,00
43	Envelope saco ouro 22x32 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	78,00	312,00
44	Envelope saco ouro 24x34 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	88,00	352,00
45	Envelope saco ouro 26x36 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	98,00	392,00
46	Envelope saco ouro 31x41 CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	4	152,00	608,00
47	ESPETO PARA PAPEL	UNID	10	7,90	79,00
48	ESTILETE LARGO Nº 18	UNID	15	2,00	30,00
49	ETIQUETA ALTO ADESIVA, 279,4 X 215,9 X 1, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNID	30	43,00	1.290,00
50	ETIQUETA ALTO ADESIVA, TAM. A4, PACOTE 100 FLS	UNID	10	43,00	430,00
51	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA GALVANIZADA	UNID	30	1,80	54,00
52	Fita adesiva 12x30mm	UNID	20	0,85	17,00
53	Fita adesiva 12x50mm	UNID	20	1,70	34,00
54	Fita adesiva gomada 45mmx50m	UNID	10	21,00	210,00
55	Fita dupla face 12x30	UNID	3	4,20	12,60
56	Fita dupla face 19x30	UNID	3	6,80	20,40
57	GRAMPEADOR DE METAL COM 16 CM	UNID	15	27,50	412,50
58	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE PRESSÃO 106/6	UNID	5	68,00	340,00
59	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	5	68,00	340,00

60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 50MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNID	10	10,50	105,00
61	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	10	13,80	138,00
62	GRAMPOS 106MM X 6MM	CAIXA	20	12,50	250,00
63	GRAMPOS 23MM X 10MM	CAIXA	30	19,50	585,00
64	GRAMPOS 26MM X 6MM	CAIXA	70	7,20	504,00
65	LÁPIS GRAFITE, CAIXA COM 144 UNIDADES	UNID	2	37,50	75,00
66	Livro de ATA com 100 folhas	UNID	10	11,90	119,00
67	LIVRO DE PONTOS COM 100 FOLHAS	UNID	20	14,20	284,00
68	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS	UNID	20	8,50	170,00
69	MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	10	18,50	185,00
70	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 2.0	UNID	20	2,90	58,00
71	Molha dedo 12g	UNID	30	2,60	78,00
72	NOTA AUTO ADESIVA, PCT COM 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS CADA, 38X50MM	UNID	50	6,10	305,00
73	NOTA AUTO ADESIVAS, PCT COM 100 FOLHA, 76X102MM	UNID	30	6,10	183,00
74	ORGANIZADOR DE MESA	UNID	30	58,00	1.740,00
75	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1.0 PRETO	UNID	10	5,20	52,00
76	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1.0 AZUL	UNID	10	5,20	52,00
77	PAPEL FOTOGRÁFICO, TAM A4, CAIXA COM 20 FOLHAS	UNID	10	18,50	185,00
78	PAPEL OFÍCIO A4 - 75G PACOTE COM 500 FOLHAS	UNID	500	20,00	10.000,00
79	PAPEL OFÍCIO A4, FOLHA COLORIDA, PCT COM 100 FOLHAS	UNID	100	6,40	640,00
80	PAPEL PESO 40, PCT. COM 250 FOLHAS	UNID	3	25,90	77,70
81	PASTA AZ - OF - LL	UNID	250	10,20	2.550,00
82	PASTA CANALETA	UNID	100	2,00	200,00
83	PASTA CLASSIFICADORA 480G, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNID	50	54,00	2.700,00
84	PASTA COM ABA ELÁSTICA 233X348MM	UNID	100	1,80	180,00
85	PASTA ELÁSTICA LISA - PAPELÃO	UNID	50	1,75	87,50
86	PASTA L, FORMATO A4, 220X310MM	UNID	50	0,65	32,50
87	PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO.	UNID	200	4,20	840,00
88	Pasta plástica com elástico 40mm	UNID	50	3,00	150,00
89	Pasta plástica com elástico 55mm	UNID	50	4,30	215,00
90	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UNID	10	18,00	180,00
91	PASTA TRANSPARENTE C/ ZIPPER PLÁSTICO 33X24	UNID	20	5,50	110,00
92	PENDRIVE 64GB	UNID	30	109,00	3.270,00
93	PERCEVEJO 9,5MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNID	10	2,70	27,00
94	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	20	192,00	3.840,00
95	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENA	UNID	5	14,00	70,00
96	PRANCHETA ACRÍLICO TAM A4	UNID	20	15,20	304,00
97	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	25	3,20	80,00
98	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	25	4,50	112,50
99	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	30	7,20	216,00
100	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	40	9,10	364,00
101	PRENDEDOR DE PAPEL, 32MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	40	9,40	376,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL, 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	20	19,20	384,00
103	QUADRO DE AVISOS 120X90	UNID	3	99,00	297,00
104	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	UNID	10	0,68	6,80
105	RÉGUA TRANSPARENTE 50CM	UNID	10	3,20	32,00
106	RELOGIO DE PAREDE	UNID	8	26,00	208,00
107	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UNID	15	21,00	315,00
108	TESOURA EM AÇO INOX, GRANDE	UNID	8	9,20	73,60
109	TESOURA EM AÇO INOX, MÉDIA	UNID	8	7,20	57,60
110	TINTA PARA CARIMBO 40 ML (PRETA/AZUL)	UNID	20	4,20	84,00
TOTAL DO FORNECEDOR - L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA					49.903,80

Valor Total da Contratação R\$ 49.903,80 (quarenta e nove mil, novecentos e três reais e oitenta centavos);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para deliberação superior.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de agosto de 2019.

Elaine Cristina Lopes de Oliveira

Pregoeira

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5556AE2E

TESOURARIA
RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 023/2019 - (Incorreção no valor global do ato de homologação por erro de digitação – Onde se lê: valor global 49.688,60 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), Deve se lê: valor global 49.903,80 (quarenta e nove mil, novecentos e três reais e oitenta centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de expediente

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira da Câmara Municipal, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA					
** CPF/CNPJ: 19.210.207/0001-19					
** VENCEU OS ITENS **					
Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1	ADESIVO INSTANTÂNEO 20G	UNID	15	9,50	142,50
2	Agenda executiva 2019	UNID	12	28,90	346,80

3	ALMOFADA PARA CARIMBO, TAM M, TAMPÃO DE METAL Nº 03 – PRETA OU AZUL	UNID	15	18,50	277,50
4	APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE SIMPLES	UNID	10	1,80	18,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE – FINO	UNID	50	0,50	25,00
6	BATERIA 9V – ALCALINA	UNID	100	15,50	1.550,00
7	BATERIA CR 2032 – 3V	UNID	100	2,00	200,00
8	BATERIA DE LÍTIO 3V	UNID	100	2,00	200,00
9	Bloco autoadesivo 38x51 c/ 50fls pacote c/ 04 unid	UNID	50	6,30	315,00
10	Bloco lembrete 85x85 50gr coloridos caixa c/ 700fls	UNID	30	16,90	507,00
11	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO (TÉRMICA) 57MM X 150 M	UNID	50	17,50	875,00
12	Borracha para Grafite Cinta Plástica Office Pequena cx c/ 20 Unidades, BRANCA	UNID	2	28,90	57,80
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1X1, CAPA DURA, 96 FOLHAS	UNID	15	8,20	123,00
14	CAIXA ORGANIZADORA FOSCA COM PEGADORES 335X255X180MM	UNID	20	26,00	520,00
15	CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DIGITOS, TAM M	UNID	10	19,50	195,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	30	87,00	2.610,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	3	87,00	261,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	1	87,00	87,00
19	CARBONO PAPEL DUAS FACES FORMATO A4 21X29, 7CM COM 100 FOLHAS	CAIXA	20	43,00	860,00
20	CARIMBO DATADOR	CAIXA	6	0,00	-
21	CD-R	UNID	20	1,20	24,00
22	CLIPS Nº 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
23	CLIPS Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
24	CLIPS Nº 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID	60	1,90	114,00
25	CLIPS Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
26	CLIPS Nº 6/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	UNID	60	1,90	114,00
27	CLIPS Nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	UNID	20	2,15	43,00
28	COLA BASTÃO – ATOXICA, LAVÁVEL – 10G	UNID	20	1,95	39,00
29	COLA BRANCA 90G	UNID	25	2,00	50,00
30	COLA DE ISOPOR 90G	UNID	15	3,20	48,00
31	CÓPIA DE CHEQUE BRANCO, PACOTE C/ 100 FOLHAS	UNID	250	2,90	725,00
32	CORRETIVO EM FITA 4,0MMX10M	UNID	30	8,00	240,00
33	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12M	UNID	20	1,50	30,00
34	CORRETIVO EM FITA 5,0MMX6M	UNID	40	2,80	112,00
35	CORRETIVO LÍQUIDO, 18ML	UNID	10	1,80	18,00
36	DVD – R	UNID	20	1,15	23,00
37	ELÁSTICO AMARELO PARA USO DE PAPELARIA, PACOTE COM 200 UNIDADES	UNID	10	7,20	72,00
38	ENVELOPE EM FORMA DE CONVITE COLORIDO 114X162MM, CAIXA COM 100UNID	UNID	5	38,00	190,00
39	ENVELOPE EM FORMA DE CONVITE COLORIDO 72X108MM, CAIXA COM 100UNID	UNID	5	17,50	87,50
40	Envelope saco ouro 12x17 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	30,00	120,00
41	Envelope saco ouro 18x24 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	55,00	220,00
42	Envelope saco ouro 20x28 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	67,00	268,00
43	Envelope saco ouro 22x32 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	78,00	312,00
44	Envelope saco ouro 24x34 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	88,00	352,00
45	Envelope saco ouro 26x36 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	98,00	392,00
46	Envelope saco ouro 31x41 CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	4	152,00	608,00
47	ESPETO PARA PAPEL	UNID	10	7,90	79,00
48	ESTILETE LARGO Nº 18	UNID	15	2,00	30,00
49	ETIQUETA ALTO ADESIVA, 279,4 X 215,9 X 1, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNID	30	43,00	1.290,00
50	ETIQUETA ALTO ADESIVA, TAM. A4, PACOTE 100 FLS	UNID	10	43,00	430,00
51	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA GALVANIZADA	UNID	30	1,80	54,00
52	Fita adesiva 12x30mm	UNID	20	0,85	17,00
53	Fita adesiva 12x50mm	UNID	20	1,70	34,00
54	Fita adesiva gomada 45mmx50m	UNID	10	21,00	210,00
55	Fita dupla face 12x30	UNID	3	4,20	12,60
56	Fita dupla face 19x30	UNID	3	6,80	20,40
57	GRAMPEADOR DE METAL COM 16 CM	UNID	15	27,50	412,50
58	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE PRESSÃO 106/6	UNID	5	68,00	340,00
59	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	5	68,00	340,00
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 50MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNID	10	10,50	105,00
61	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	10	13,80	138,00
62	GRAMPOS 106MM X 6MM	CAIXA	20	12,50	250,00
63	GRAMPOS 23MM X 10MM	CAIXA	30	19,50	585,00
64	GRAMPOS 26MM X 6MM	CAIXA	70	7,20	504,00
65	LÁPIS GRAFITE, CAIXA COM 144 UNIDADES	UNID	2	37,50	75,00
66	Livro de ATA com 100 folhas	UNID	10	11,90	119,00
67	LIVRO DE PONTOS COM 100 FOLHAS	UNID	20	14,20	284,00
68	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS	UNID	20	8,50	170,00
69	MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	10	18,50	185,00
70	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 2.0	UNID	20	2,90	58,00
71	Molha dedo 12g	UNID	30	2,60	78,00
72	NOTA AUTO ADESIVA, PCT COM 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS CADA, 38X50MM	UNID	50	6,10	305,00
73	NOTA AUTO ADESIVAS, PCT COM 100 FOLHA, 76X102MM	UNID	30	6,10	183,00
74	ORGANIZADOR DE MESA	UNID	30	58,00	1.740,00
75	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1.0 PRETO	UNID	10	5,20	52,00
76	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1.0 AZUL	UNID	10	5,20	52,00
77	PAPEL FOTOGRÁFICO, TAM A4, CAIXA COM 20 FOLHAS	UNID	10	18,50	185,00
78	PAPEL OFÍCIO A4 - 75G PACOTE COM 500 FOLHAS	UNID	500	20,00	10.000,00
79	PAPEL OFÍCIO A4, FOLHA COLORIDA, PCT COM 100 FOLHAS	UNID	100	6,40	640,00
80	PAPEL PESO 40, PCT. COM 250 FOLHAS	UNID	3	25,90	77,70
81	PASTA AZ – OF- LL	UNID	250	10,20	2.550,00
82	PASTA CANALETA	UNID	100	2,00	200,00
83	PASTA CLASSIFICADORA 480G, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNID	50	54,00	2.700,00
84	PASTA COM ABA ELÁSTICA 233X348MM	UNID	100	1,80	180,00
85	PASTA ELÁSTICA LISA - PAPELÃO	UNID	50	1,75	87,50
86	PASTA L, FORMATO A4, 220X310MM	UNID	50	0,65	32,50
87	PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO.	UNID	200	4,20	840,00
88	Pasta plástica com elástico 40mm	UNID	50	3,00	150,00

89	Pasta plástica com elástico 55mm	UNID	50	4,30	215,00
90	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UNID	10	18,00	180,00
91	PASTA TRANSPARENTE C/ ZIPPER PLÁSTICO 33X24	UNID	20	5,50	110,00
92	PENDRIVE 64GB	UNID	30	109,00	3.270,00
93	PERCEVEJO 9,5MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNID	10	2,70	27,00
94	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	20	192,00	3.840,00
95	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENA	UNID	5	14,00	70,00
96	PRANCHETA ACRÍLICO TAM A4	UNID	20	15,20	304,00
97	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	25	3,20	80,00
98	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	25	4,50	112,50
99	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	30	7,20	216,00
100	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	40	9,10	364,00
101	PRENDEDOR DE PAPEL, 32MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	40	9,40	376,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL, 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	20	19,20	384,00
103	QUADRO DE AVISOS 120X90	UNID	3	99,00	297,00
104	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	UNID	10	0,68	6,80
105	RÉGUA TRANSPARENTE 50CM	UNID	10	3,20	32,00
106	RELÓGIO DE PAREDE	UNID	8	26,00	208,00
107	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UNID	15	21,00	315,00
108	TESOURA EM AÇO INOX, GRANDE	UNID	8	9,20	73,60
109	TESOURA EM AÇO INOX, MÉDIA	UNID	8	7,20	57,60
110	TINTA PARA CARIMBO 40 ML (PRETA/AZUL)	UNID	20	4,20	84,00
TOTAL DO FORNECEDOR - L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA					49.903,80

Valor Total da Contratação R\$ 49.903,80 (quarenta e nove mil, novecentos e três reais e oitenta centavos);

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de agosto de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 76FB9C13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 21/2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VÁRZEA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAZ SABER que o plenário da Câmara Municipal deste município aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art.1º. Fica Remanejado na forma dessa RESOLUÇÃO, as dotações orçamentárias no valor de R\$ 117.399,88 (CENTO E DEZESSETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) para atender reforço da dotação abaixo especificadas.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PODER: 01-PODER LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa PROGRAMA: 010310001 – COORDENAÇÃO LEGISLATIVA PROJETO/ATIVIDADE:010310001100100000 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	117.399,88
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Art. 2º - O Remanejamento de que trata o artigo anterior terá como cobertura a anulação da dotação abaixo especificada.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PODER: 01-PODER LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa PROGRAMA: 010310001 – COORDENAÇÃO LEGISLATIVA PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2090.0000 – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	117.399,88
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA/RN, 21 de outubro de 2019

Rogéres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 541D776C

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.